



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Serrinha - BA

Terça-feira • 24 de setembro de 2024 • Ano VIII • Edição Nº 1327



QR CODE

SUMÁRIO

SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO - SEFAP	2
ATOS OFICIAIS	2
DECRETO ALTERAÇÃO QDD (Nº 208/2024)	2
DECRETO ALTERAÇÃO QDD (Nº 213/2024)	3
DECRETO ALTERAÇÃO QDD (Nº 215/2024)	4
DECRETO SUPLEMENTAR (Nº 209/2024)	5
DECRETO SUPLEMENTAR (Nº 210/2024)	7
DECRETO SUPLEMENTAR (Nº 211/2024)	8
DECRETO SUPLEMENTAR (Nº 212/2024)	9
DECRETO SUPLEMENTAR (Nº 214/2024)	10
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	12
LICITAÇÕES E CONTRATOS	12
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2024)	12
EXTRATO (CONTRATO Nº 114/2024)	13
TERMO ADITIVO (ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 048/2024)	14

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPrensa
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: ADRIANO SILVA LIMA

<http://pmserrinha.ba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO - SEFAP

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO ALTERAÇÃO QDD (Nº 208/2024)



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA

PCA LUIZ NOGUEIRA, 495 - CENTRO
Serrinha - BA
C.N.P.J.: 13.845.086/0001-03

De 16/09/2024 à 20/09/2024

DECRETO 208/2024

ALTERAÇÃO DO QDD no valor de 146.000,00 (CENTO E QUARENTA E SEIS MIL REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de SERRINHA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 1368 / 2023,

DECRETA

Art. 1º - Fica alterado o QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa, aprovado pelo(a) decreto correspondente a Programação das Despesas das Secretarias Municipais e dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a), conforme detalhamento abaixo:

6301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
1004 INVESTIMENTO EM AÇÕES DA SAÚDE		
44905200 - 26310000 Equipamentos e Material Permanente		146.000,00
Soma da Ação:		146.000,00
Soma da Unidade:		146.000,00
Total Geral:		146.000,00

Art. 2º - Os recursos para atender as adições previstas no artigo 1º decorrem de reduções das seguintes dotações orçamentárias:

6301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
1004 INVESTIMENTO EM AÇÕES DA SAÚDE		
44905100 - 16310000 Obras e Instalações		146.000,00
Soma da Ação:		146.000,00
Soma da Unidade:		146.000,00
Total Geral:		146.000,00

**Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Serrinha, Estado Da Bahia 16 de setembro de 2024.**

ADRIANO SILVA LIMA
PREFEITO Mat.13238

DECRETO ALTERAÇÃO QDD (Nº 213/2024)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA
PCA LUIZ NOGUEIRA, 495 - CENTRO
Serrinha - BA
C.N.P.J.: 13.845.086/0001-03

De 16/09/2024 à 20/09/2024

DECRETO 213/2024

**ALTERAÇÃO DO QDD no valor de 230.420,00
(DUZENTOS E TRINTA MIL E QUATROCENTOS E
VINTE REAIS) e dá outras providências.**

O(A) Prefeito(a) Municipal de SERRINHA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 1368 / 2023,

DECRETA

Art. 1º - Fica alterado o QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa, aprovado pelo(a) decreto correspondente a Programação das Despesas das Secretarias Municipais e dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a), conforme detalhamento abaixo:

6101 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PLANEJAMENTO		
2015 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PLANEJAMENTO		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	420,00
	Soma da Ação:	420,00
	Soma da Unidade:	420,00
6201 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2021 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - VAAF		
33903000 - 15410000	Material de Consumo	150.000,00
	Soma da Ação:	150.000,00
	Soma da Unidade:	150.000,00
6301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2035 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
33903000 - 15001002	Material de Consumo	80.000,00
	Soma da Ação:	80.000,00
	Soma da Unidade:	80.000,00
	Total Geral:	230.420,00

Art. 2º - Os recursos para atender as adições previstas no artigo 1º decorrem de reduções das seguintes dotações orçamentárias:

6101 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PLANEJAMENTO		
2015 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PLANEJAMENTO		
33909300 - 15000000	Indenizações e Restituições	420,00
	Soma da Ação:	420,00
	Soma da Unidade:	420,00
6201 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2021 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - VAAF		
33903500 - 15410000	Serviços de Consultoria	150.000,00
	Soma da Ação:	150.000,00
	Soma da Unidade:	150.000,00
6301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2035 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
33903900 - 15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	80.000,00
	Soma da Ação:	80.000,00
	Soma da Unidade:	80.000,00
	Total Geral:	230.420,00

**Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Serrinha, Estado Da Bahia 18 de setembro de 2024.**


ADRIANO SILVA LIMA
PREFEITO Mat.13238

DECRETO ALTERAÇÃO QDD (Nº 215/2024)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA
PCA LUIZ NOGUEIRA, 495 - CENTRO
Serrinha - BA
C.N.P.J.: 13.845.086/0001-03

De 16/09/2024 à 20/09/2024

DECRETO 215/2024

ALTERAÇÃO DO QDD no valor de 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de SERRINHA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 1368 / 2023,

DECRETA

Art. 1º - Fica alterado o QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa, aprovado pelo(a) decreto correspondente a Programação das Despesas das Secretarias Municipais e dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a), conforme detalhamento abaixo:

6301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2042 MANUTENÇÃO DO BLOCO DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA BÁSICA		
33903200 - 16000000	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	15.000,00
Soma da Ação:		15.000,00
Soma da Unidade:		15.000,00
Total Geral:		15.000,00

Art. 2º - Os recursos para atender as adições previstas no artigo 1º decorrem de reduções das seguintes dotações orçamentárias:

6301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2042 MANUTENÇÃO DO BLOCO DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA BÁSICA		
33903000 - 16000000	Material de Consumo	15.000,00
Soma da Ação:		15.000,00
Soma da Unidade:		15.000,00
Total Geral:		15.000,00

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Serrinha, Estado Da Bahia 19 de setembro de 2024.

ADRIANO SILVA LIMA
PREFEITO Mat.13238

DECRETO SUPLEMENTAR (Nº 209/2024)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA
PCA LUIZ NOGUEIRA, 495 - CENTRO
Serrinha - BA
C.N.P.J.: 13.845.086/0001-03

De 16/09/2024 à 20/09/2024

DECRETO 209/2024

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 341.221,50 (TREZENTOS E QUARENTA E UM MIL E DUZENTOS E VINTE E UM REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de SERRINHA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 1395 / 2023,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

6001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
2012 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
31901300 - 15000000 Obrigações Patronais		150.000,00
	Soma da Ação:	150.000,00
	Soma da Unidade:	150.000,00
6701 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		
2064 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA		
44903000 - 15000000 Material de Consumo		91.221,50
	Soma da Ação:	91.221,50
	Soma da Unidade:	91.221,50
6801 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER		
2070 PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS E TRADICIONAIS		
33903900 - 15000000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		100.000,00
	Soma da Ação:	100.000,00
	Soma da Unidade:	100.000,00
	Total Geral:	341.221,50

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

5401 GABINETE DO PREFEITO		
2002 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO		
33903900 - 15000000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		49.596,00
	Soma da Ação:	49.596,00
	Soma da Unidade:	49.596,00
6001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
2012 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
33903900 - 15000000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		82.258,10
	Soma da Ação:	82.258,10
	Soma da Unidade:	82.258,10
6501 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE		
2058 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		
33903900 - 15000000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		45.572,14
	Soma da Ação:	45.572,14
	Soma da Unidade:	45.572,14
6701 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		
2064 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA		
33903900 - 15000000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		152.191,50
	Soma da Ação:	152.191,50
	Soma da Unidade:	152.191,50
6901 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SERVIÇOS PÚBLICOS		
2078 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE TRANSITO		
33903900 - 15000000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		11.603,76
	Soma da Ação:	11.603,76
	Soma da Unidade:	11.603,76
	Total Geral:	341.221,50



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA

PCA LUIZ NOGUEIRA, 495 - CENTRO
Serrinha - BA
C.N.P.J.: 13.845.086/0001-03

De 16/09/2024 à 20/09/2024

DECRETO 209/2024

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Serrinha, Estado Da Bahia 17 de setembro de 2024.

ADRIANO SILVA LIMA
PREFEITO Mat.13238

DECRETO SUPLEMENTAR (Nº 210/2024)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA
PCA LUIZ NOGUEIRA, 495 - CENTRO
Serrinha - BA
C.N.P.J.: 13.845.086/0001-03

De 16/09/2024 à 20/09/2024

DECRETO 210/2024

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de
**2.770.865,10 (DOIS MILHÕES E SETECENTOS E
SETENTA MIL E OITOCENTOS E SESSENTA E CINCO
REAIS E DEZ CENTAVOS)** e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de SERRINHA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 1395 / 2023,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

6201 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
1002 INVESTIMENTO NAS AÇÕES DE EDUCAÇÃO - ENS. FUNDAMENTAL	
44905100 - 15500000 Obras e Instalações	2.770.865,10
Soma da Ação:	2.770.865,10
Soma da Unidade:	2.770.865,10
Total Geral:	2.770.865,10

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos provenientes de Excesso de Arrecadação, na forma estabelecida no Art. 43, paragrafo 1º, inciso II da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	
15500000 Transferência do Salário-Educação	2.770.865,10
Total Geral:	2.770.865,10

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Serrinha, Estado Da Bahia 17 de setembro de 2024.

ADRIANO SILVA LIMA
PREFEITO Mat.13238

DECRETO SUPLEMENTAR (Nº 211/2024)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA
PCA LUIZ NOGUEIRA, 495 - CENTRO
Serrinha - BA
C.N.P.J.: 13.845.086/0001-03

De 16/09/2024 à 20/09/2024

DECRETO 211/2024

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de **2.544.834,76 (DOIS MILHÕES E QUINHENTOS E QUARENTA E QUATRO MIL E OITOCENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS)** e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de SERRINHA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 1395 / 2023,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

6201 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
1002 INVESTIMENTO NAS AÇÕES DE EDUCAÇÃO - ENS. FUNDAMENTAL		
44905100 - 15001001 Obras e Instalações		221.954,76
Soma da Ação:		221.954,76
2019 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
33903500 - 15001001 Serviços de Consultoria		1.658.880,00
33903900 - 15001001 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		664.000,00
Soma da Ação:		2.322.880,00
Soma da Unidade:		2.544.834,76
Total Geral:		2.544.834,76

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

6201 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2027 MANUTENÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEF		
33903900 - 15010000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		126.954,76
33909200 - 15010000 Despesas de Exercícios Anteriores		5.000,00
44903000 - 15010000 Material de Consumo		90.000,00
44905100 - 15440000 Obras e Instalações		2.322.880,00
Soma da Ação:		2.544.834,76
Soma da Unidade:		2.544.834,76
Total Geral:		2.544.834,76

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Serrinha, Estado Da Bahia 17 de setembro de 2024.

ADRIANO SILVA LIMA
PREFEITO Mat.13238

DECRETO SUPLEMENTAR (Nº 212/2024)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA
PCA LUIZ NOGUEIRA, 495 - CENTRO
Serrinha - BA
C.N.P.J.: 13.845.086/0001-03

De 16/09/2024 à 20/09/2024

DECRETO 212/2024

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 100.831,47 (CEM MIL E OITOCENTOS E TRINTA E UM REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de SERRINHA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 1395 / 2023,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

6201 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2024 MANUTENÇÃO D ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB IMPOSTOS		
44903000 - 15400000	Material de Consumo	90.000,00
		Soma da Ação: 90.000,00
		Soma da Unidade: 90.000,00
6401 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2052 MANUTENÇÃO DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
33903000 - 26610000	Material de Consumo	831,47
		Soma da Ação: 831,47
		Soma da Unidade: 831,47
6801 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER		
2070 PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS E TRADICIONAIS		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
		Soma da Ação: 10.000,00
		Soma da Unidade: 10.000,00
		Total Geral: 100.831,47

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

6201 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2029 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - FUNDEB IMPOSTOS		
33903900 - 15400000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	90.000,00
		Soma da Ação: 90.000,00
		Soma da Unidade: 90.000,00
6401 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2050 MANUTENÇÃO DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE		
33903000 - 26610000	Material de Consumo	831,47
		Soma da Ação: 831,47
		Soma da Unidade: 831,47
6501 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE		
2058 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		
33903000 - 15000000	Material de Consumo	10.000,00
		Soma da Ação: 10.000,00
		Soma da Unidade: 10.000,00
		Total Geral: 100.831,47

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Serrinha, Estado Da Bahia 18 de setembro de 2024.

ADRIANO SILVA LIMA
PREFEITO Mat.13238

DECRETO SUPLEMENTAR (Nº 214/2024)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA
PCA LUIZ NOGUEIRA, 495 - CENTRO
Serrinha - BA
C.N.P.J.: 13.845.086/0001-03

De 16/09/2024 à 20/09/2024

DECRETO 214/2024

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 888.033,71 (OITOCENTOS E OITENTA E OITO MIL E TRINTA E TRÊS REAIS E SETENTA E UM CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de SERRINHA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 1395 / 2023,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

6201 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
1002 INVESTIMENTO NAS AÇÕES DE EDUCAÇÃO - ENS. FUNDAMENTAL		
44905100 - 15001001	Obras e Instalações	754.964,81
		Soma da Ação: 754.964,81
2029 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - FUNDEB IMPOSTOS		
33903900 - 15400000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.000,00
		Soma da Ação: 4.000,00
		Soma da Unidade: 758.964,81
6301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
1004 INVESTIMENTO EM AÇÕES DA SAÚDE		
44905100 - 16310000	Obras e Instalações	100,00
		Soma da Ação: 100,00
2037 MANUTENÇÃO DO APS - ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE		
33903000 - 16000000	Material de Consumo	47.000,00
		Soma da Ação: 47.000,00
2042 MANUTENÇÃO DO BLOCO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA		
33903200 - 16000000	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	3.000,00
		Soma da Ação: 3.000,00
		Soma da Unidade: 50.100,00
6801 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER		
2070 PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS E TRADICIONAIS		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	78.968,90
		Soma da Ação: 78.968,90
		Soma da Unidade: 78.968,90
		Total Geral: 888.033,71

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

6201 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2024 MANUTENÇÃO D ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB IMPOSTOS		
33903900 - 15400000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.000,00
		Soma da Ação: 4.000,00
2027 MANUTENÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEF		
44905100 - 15440000	Obras e Instalações	754.964,81
		Soma da Ação: 754.964,81
		Soma da Unidade: 758.964,81
6301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
1004 INVESTIMENTO EM AÇÕES DA SAÚDE		
44905100 - 26310000	Obras e Instalações	100,00
		Soma da Ação: 100,00
2038 MANUTENÇÃO DO RECURSOS DO ACS		
31901100 - 16000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	6.000,00
		Soma da Ação: 6.000,00
2039 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA		
31900400 - 16000000	Contratação Por Tempo Determinado	13.000,00
33903000 - 16000000	Material de Consumo	9.000,00
33903900 - 16000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	11.000,00
		Soma da Ação: 33.000,00
2043 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
31900400 - 16000000	Contratação Por Tempo Determinado	8.000,00
31901100 - 16000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.000,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA
PCA LUIZ NOGUEIRA, 495 - CENTRO
Serrinha - BA
C.N.P.J.: 13.845.086/0001-03

De 16/09/2024 à 20/09/2024

DECRETO 214/2024

31901300 - 16000000	Obrigações Patronais	2.000,00
	Soma da Ação:	11.000,00
	Soma da Unidade:	50.100,00
6401 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2045	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
31901300 - 15000000	Obrigações Patronais	77.958,90
	Soma da Ação:	77.958,90
	Soma da Unidade:	77.958,90
6501 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE		
2058	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.010,00
	Soma da Ação:	1.010,00
	Soma da Unidade:	1.010,00
	Total Geral:	888.033,71

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Serrinha, Estado Da Bahia 19 de setembro de 2024.

ADRIANO SILVA LIMA
PREFEITO Mat.13238

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2024)



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Serrinha
Macário Ferreira, 517, Centro, CEP 48.700-000
CNPJ: 13.845.086/0001-03 | Tel: (75) 3261-8500 www.serrinha.ba.gov.br
Comissão Permanente de Licitação – Copel

ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.185/2024

O Prefeito Municipal de Serrinha - Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei 14.133/2021, com as modificações, adjudica e homologa o processo que tem por objeto o registro de preços fornecimento de refeições tipo coffee break, self service, kit lanches e salgados contemplando produção, transporte e distribuição, em favor das empresas:

Lote	Empresa	CNPJ	VALOR
1	JADER ANDRADE DE ABREU EVENTOS	09.132.356/0001-53	R\$ 138.000,00 (Cento e trinta e oito mil reais)
2	JADER ANDRADE DE ABREU EVENTOS	09.132.356/0001-53	R\$ 109.998,90 (Cento e nove mil, novecentos e noventa e oito reais e noventa centavos)
3	PANIFICADORA E DELICATESSEN PAO QUENTE EIRELI	02.292.261/0001-58	R\$ 47.988,00 (Quarenta e sete mil, novecentos e oitenta e oito reais)
4	PANIFICADORA E DELICATESSEN PAO QUENTE EIRELI	02.292.261/0001-58	R\$ 45.961,00 (Quarenta e cinco mil, novecentos e sessenta e um reais)
5	JADER ANDRADE DE ABREU EVENTOS	09.132.356/0001-53	R\$ 45.396,00 (Quarenta e cinco mil, Trezentos e noventa e seis reais)
6	JADER ANDRADE DE ABREU EVENTOS	09.132.356/0001-53	R\$ 7.175,00 (Sete mil, cento e setenta e cinco reais)
7	JADER ANDRADE DE ABREU EVENTOS	09.132.356/0001-53	R\$ 490.000,00 (Quatrocentos e noventa mil reais)
8	JADER ANDRADE DE ABREU EVENTOS	09.132.356/0001-53	R\$ 26.000,00 (Vinte e seis mil reais)
9	JADER ANDRADE DE ABREU EVENTOS	09.132.356/0001-53	R\$ 9.397,50 (Nove mil, Trezentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos)

Proposto a formação de **cadastro reserva**, não houve manifestação por parte dos participantes em compor o mesmo.

Ficam as empresas convocadas para, no prazo de 05 (cinco) dias uteis, firmar o termo de contrato ou instrumento equivalente, sob pena de decadência de seu direito. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas.

Serrinha-BA, 24 de setembro de 2024.

ADRIANO SILVA LIMA
Prefeito Municipal

EXTRATO (CONTRATO Nº 114/2024)



EXTRATO

CONTRATO Nº 114/2024

CONCORRÊNCIA Nº 004/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6.058/2023

O Prefeito do Município de Serrinha/BA torna pública a contratação:

CONTRATANTE: Município de Serrinha - Bahia

CONTRATADA: Jose Valmir Ramos Construtora LTDA

CNPJ: 10.315.503/0001-00

OBJETO: Contratação de empresa para Pavimentação em paralelepípedos do perímetro urbano do município de Serrinha – Ba.

ASSINATURA: 18/09/2024

VIGÊNCIA: 18/09/2024 a 18/12/2024

VALOR: R\$ 218.629,99 (Duzentos e dezoito mil, seiscentos e vinte e nove reais e noventa e nove centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE	ATIVIDADE	ELEMENTO DESPESA	FONTE
6701	1027	44.90.51	17000000

TERMO ADITIVO (ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 048/2024)



AVISO DO 1º TERMO ADITIVO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 048/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 4.277/2024

O Prefeito do Município de Serrinha, BA, torna público o aditamento contratual:

Contratante: Prefeitura Municipal de Serrinha

Contratada: V M C Comercial de Alimentos LTDA

Objeto: Em razão do aumento nos preços dos produtos, o que ocasionou o desequilíbrio na relação contratual inicialmente pactuada, as partes acordam pelo REEQUILIBRIO ECONÔMICO dos preços unitários, adequando-os ao praticado no mercado atual, passando os itens abaixo para os seguintes valores:

Código	Descrição Detalhada	Und	VI Ant.	VI Adit.	VI Unit.	Qtd Saldo	Diferença
176229	Açúcar: cristal de 1ª, sacarose de cana de açúcar, na cor branca, com aspecto, cor, odor e sabor próprios. Isento de fermentação, sujidades, parasitas e material estranho. Acondicionado em embalagem plástica contendo 01 (um) kg, devidamente identificada com o nome de produto, data de fabricação, composição mínima, prazo de validade e peso líquido.	KG	R\$ 3,40	R\$ 0,51	R\$ 3,91	9600	R\$ 4.896,00
176230	Café torrado e moído. Embalagem contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, selo de pureza da associação brasileira da indústria do café - embalagem de 250g.	PCT	R\$ 5,50	R\$ 2,92	R\$ 8,42	1925	R\$ 5.621,00
176231	Arroz parabolizado 1kg. Tipo i – grãos inteiros. Pacote de 1kg. 1ª qualidade. O produto não deve apresentar grãos quebrados, mofados, e manchados e o percentual de impurezas não pode ultrapassar 5% (grãos queimados, pedras, cascas e pedaços de talos). O produto não deve apresentar material estranhas como corpos e detritos de qualquer natureza estranha ao produto, como grãos ou sementes de outras espécies vegetais, sujidades. O produto deve estar acondicionado em embalagem primária de 1kg em sacos plásticos resistentes, atóxico,	KG	R\$ 5,00	R\$ 0,60	R\$ 5,60	13600	R\$ 8.160,00



	transparente, incolor, lacrada, devidamente identificada com o nome do produto, data de fabricação e validade.						
176232	Arroz, tipo quebradinho, 1ª qualidade. Acondicionado em embalagem plástica contendo 01 (um) kg em sacos plásticos resistentes, atóxico, transparente, incolor, lacrada devidamente identificada com o nome do produto, data de fabricação, composição mínima, prazo de validade e peso líquido. o produto não deve apresentar matérias estranhas como corpos e detritos de qualquer natureza estranha ao produto, como grãos ou sementes de outras espécies vegetais ou sujidades.	KG	R\$ 3,14	R\$ 3,45	R\$ 6,59	1000	R\$ 3.450,00
176237	Feijão preto, tipo i, novo, de primeira qualidade, constituído de grãos inteiros e são, sem a presença de grãos mofados e/ou carunchados. Embalagem: plástica, resistente, transparente, contendo 1 kg, acondicionados em fardos de 30kg. Prazo de validade mínimo 06 meses a contar a partir da data da entrega.	KG	R\$ 2,95	R\$ 5,81	R\$ 8,76	1200	R\$ 6.972,00
176238	Proteína de soja texturização. Ingrediente; farinha de soja desengordurada. Embalagem plástica resistente contendo 400 g, devidamente identificada com o nome do produto, data de fabricação, composição mínima, prazo de validade e peso líquido.	UND	R\$ 4,00	R\$ 0,24	R\$ 4,24	3000	R\$ 720,00
176251	Biscoito cream cracker: acondicionado em embalagem dupla de 350g, plástico atóxico transparente, com respectiva informação nutricional, data de validade/lote. Prazo de validade mínimo: 06 meses a partir da data do recebimento do produto. Composição mínima de ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico gordura vegetal, extrato de malte, soro de leite em pó, amido, açúcar, sal, fermento químico, bicarbonato de sódio, emulsificante lecitina de soja. Serão rejeitados biscoitos queimados e de caracteres organolépticos anormais.	PCT	R\$ 2,46	R\$ 0,86	R\$ 3,32	6300	R\$ 5.418,00



176255	Macarrão tipo espaguete: composição mínima: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico e demais substâncias permitidas. Embalagem primária: sacos de polietileno atóxico, peso líquido: 500 gramas; rotulagem: com identificação do produto, classificação e marca; nome e endereço do fabricante; data de validade e lote, composição nutricional. Validade mínima: 06 meses a partir da data do recebimento do produto.	UND	R\$ 2,20	R\$ 0,44	R\$ 2,64	17590	R\$ 7.739,60
176265	Carne bovina acém – a carne deve apresentar-se com aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, congelada, cor, cheiro e sabor próprio, sem manchas esverdeadas, livres de parasitas, sujidades e qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir qualquer alteração. O produto deverá estar de acordo com a legislação sanitária em vigor e ministério de agricultura. Embalagem à vácuo de no máximo até 03 kg, sem gordura aparente, contendo carimbo do s.i.f ou s.i.e. rotulagem contendo no mínimo, peso líquido, nome do produto, nome e CNPJ do beneficiador, número de lote e data ou prazo de validade, além das marcas e carimbos oficiais pertinentes.	KG	R\$ 22,00	R\$ 2,42	R\$ 24,42	1750	R\$ 4.235,00
176287	Ovos de galinha, novos, limpos. Entregar em placas de uma ou 2,5 dúzias, com prazo de validade e identificação do produto.	DÚZ	R\$ 5,30	R\$ 1,64	R\$ 6,94	13850	R\$ 22.714,00
176292	Biscoito tipo maizena, vegano (sem leite), sem glúten, contendo 112 g, devidamente identificada com o nome do produto, data de fabricação, composição mínima, prazo de validade e peso líquido. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiça. As embalagens devem apresentar prazo de validade e lote legíveis, devendo apresentar os registros obrigatórios nos ministérios competentes.	PCT	R\$ 4,00	R\$ 10,48	R\$ 14,48	70	R\$ 733,60



176294	Leite, de vaca, em pó, instantâneo, teor de gordura integral, pasteurizado, sem soro e sem amido, acondicionado em embalagem contendo 200 g. Ingredientes: leite em pó integral e emulsificante lecitina de soja. As seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante, diretamente na embalagem em que o produto está acondicionado: nome ou CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço, peso, composição, data de fabricação ou lote e data de validade. Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, não deverá ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referência, a data de fabricação ou lote, impressa na embalagem. Conforme a(s) norma(s) e/ou resolução, vigente(s) mapa/INMETRO.	PCT	R\$ 4,77	R\$ 2,58	R\$ 7,35	64989	R\$ 167.671,62
176296	Flocos de milho, tipo flocão: farinha de milho flocada, fonte de fibra. Deve ser isento de resíduos, impurezas, bolor, odor não característicos ou contaminantes. Sacos plástico atóxico transparente. Peso mínimo de 500g. Devidamente identificados com o nome do produto, composição mínima, prazo de validade/lote e peso líquido. Prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data do recebimento do produto.	UND	R\$ 1,80	R\$ 0,04	R\$ 1,84	23000	R\$ 920,00
176297	Farinha, de mandioca, grupo seca, subgrupo fina, tipo 1. Embalagem contendo 01 kg no rotulo deve constar a denominação do produto de acordo com sua designação ou classificação. As seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante, diretamente na embalagem em que o produto está acondicionado: nome e/ou CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço, peso, composição, data de fabricação ou lote, data de validade, norma (s) vigente (s) e registros nos órgãos competentes. Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, não deverá ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referência, a data de	KG	R\$ 4,00	R\$ 1,24	R\$ 5,24	1950	R\$ 2.418,00



	fabricação ou lote, impressa na embalagem. Conforme a(s) norma(s) e/ou resolução(ões) vigente(s) da ANVISA/ms.						
176298	Farinha, de tapioca, natural. Embalagem com 500 g. No rotulo deve constar a denominação do produto de acordo com sua designação ou classificação, as farinhas trarão o nome, seguida do nome vegetal comum de origem. As seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante, diretamente na embalagem em que o produto está acondicionado: nome e/ou CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço, peso, composição, data de fabricação ou lote, data de validade, norma (s) vigente (s) e registros nos órgãos competentes. Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, não deverá ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referência, a data de fabricação ou lote, impressa na embalagem. Conforme a (s) norma (s) e/ou resolução, vigente (s) da ANVISA/ms.	UND	R\$ 2,96	R\$ 2,66	R\$ 5,62	1600	R\$ 4.256,00
176299	Feijão cariquinho tipo 1, cariquinho, embalagem contendo 01 kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com a resolução 12/78 da comissão nacional de normas e padrões para alimentos – CNNPA	KG	R\$ 5,10	R\$ 0,61	R\$ 5,71	11448	R\$ 6.983,28
176307	Biscoito doce sabor maisena, dupla embalagem, contendo no mínimo 350 g, devidamente identificada com o nome do produto, data de fabricação, composição mínima, prazo de validade e peso líquido. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. Não conter gordura trans.	PCT	R\$ 2,48	R\$ 1,22	R\$ 3,70	7300	R\$ 8.906,00
176308	Biscoito tipo rosquinha: biscoito de farinha amanteigado ou não, sabores variados (leite, coco, chocolate). Embalagem contendo 350g, devidamente identificada como nome do produto, data de fabricação, composição mínima, prazo de	PCT	R\$ 1,68	R\$ 0,42	R\$ 2,10	7000	R\$ 2.940,00



	validade e peso líquido. Não conter gordura trans.						
176309	Leite de coco - composição mínima: leite de coco pasteurizado. Embalagem de 200 ml devidamente identificada com o nome do produto, data de fabricação, prazo de validade e peso líquido.	UND	R\$ 2,05	R\$ 1,87	R\$ 3,92	200	R\$ 374,00
176310	Macarrão tipo parafuso, massa alimentícia de sêmola de trigo, embalagem: plástica, transparente, resistente, bem vedada, contendo 500g, isento de qualquer substância estranha ou nociva. Prazo de validade mínimo 12 meses a contar a partir da data de entrega.	UND	R\$ 2,00	R\$ 1,50	R\$ 3,50	16140	R\$ 24.210,00
176312	Óleo de soja- óleo comestível vegetal de soja, refinado, isento de misturas de outros óleos, gorduras ou outras matérias estranhas ao produto. Embalagem contendo no mínimo 900ml. Devidamente identificada com o nome do produto, data de fabricação, prazo de validade e peso líquido.	UND	R\$ 4,90	R\$ 1,52	R\$ 6,42	3050	R\$ 4.636,00
176313	Filé de peito de frango (sem osso) – de primeira qualidade, congelado. A carne deve apresentar aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, sem manchas e parasitas; acondicionado em embalagem de polietileno, atóxico, contendo carimbo do s.i.f ou s.i.e. o frango deverá estar congelado no ato da entrega, contendo informações necessária, de acordo com legislação da vigilância sanitária. Rotulagem contendo no mínimo, nome do produto, nome e cnpj do beneficiador, número de lote e data ou prazo de validade, além das marcas e carimbos oficiais pertinentes.	KG	R\$ 14,76	R\$ 7,82	R\$ 22,58	12440	R\$ 97.280,80



176315	Bisteca suína – carne de suíno congelada, com aproximadamente 200g cada. A carne deve apresentar-se com aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor, cheiro e sabor próprio, sem manchas esverdeadas, livres de parasitas, sujidades e qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir qualquer alteração, de acordo com a legislação sanitária em vigor e ministério de agricultura. O produto deverá estar em conformidade com as normas e/ou legislação vigente do ministério da agricultura, apresentando em sua embalagem plástica resistente, as marcas e carimbos oficiais pertinentes. Rotulagem contendo no mínimo peso líquido, nome do produto, nome e cnpj do beneficiador, número do lote e data ou prazo de validade. Entregar congelado. Embalagem plástica, transparente e atóxica de 500g.	KG	R\$ 18,50	R\$ 2,22	R\$ 20,72	9050	R\$ 20.091,00
176316	Carne de acém moída – a carne deve apresentar-se com aspecto próprio, com baixo teor de gordura, sem sebo ou aponeurose, não amolecida e nem pegajosa, cor, cheiro e sabor próprio, sem manchas esverdeadas, livres de parasitas, sujidades e qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir qualquer alteração, de acordo com a legislação sanitária em vigor e ministério de agricultura. O produto deverá estar em conformidade com as normas e/ou legislação vigente do ministério da agricultura, apresentando em sua embalagem plástica resistente, as marcas e carimbos oficiais pertinentes. Rotulagem contendo no mínimo peso líquido, nome do produto, nome e cnpj do beneficiador, número do lote e data ou prazo de validade. Entregar congelado. Embalagem plástica, transparente e atóxica de 500g.	KG	R\$ 12,00	R\$ 19,08	R\$ 31,08	19590	R\$ 373.777,20



176318	Carne de boi despostada - tipo patinho – a carne deve apresentar-se com aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor, cheiro e sabor próprio, sem manchas esverdeadas, livres de parasitas, sujidades ou qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir qualquer alteração, de acordo com a legislação sanitária em vigor e ministério de agricultura. O produto deverá estar em conformidade com as normas e/ou legislação vigente do ministério da agricultura, apresentando em sua embalagem plástica resistente, as marcas e carimbos oficiais pertinentes. Rotulagem contendo no mínimo peso líquido, nome do produto e cnpj do beneficiador, número do lote e data ou prazo de validade. Entregar congelado. Embalagem de 01kg e de 05 kg.	KG	R\$ 21,00	R\$ 8,82	R\$ 29,82	9000	R\$ 79.380,00
TOTAL:						R\$ 864.503,10	

Oitocentos e sessenta e quatro mil, quinhentos e três reais, e dez centavos

Valor aditivado a ser acrescido: R\$ 864.503,10 (Oitocentos e sessenta e quatro mil, quinhentos e três reais, e dez centavos).

Assinatura: 18/09/2024

Fundamentação: Art. 25, da Lei 14.133/21,

Prefeito Municipal: Adriano Silva Lima.